

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Em atendimento à Instrução CVM n. 558 de 26 de março de 2015

Razão Social: Mongeral Aegon Investimentos Ltda.

CNPJ: 16.500.294/0001-50

Nome Fantasia: N/A

Site: <http://www.mongeralaegoninvestimentos.com.br>

1.1 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Igor Menezes da Costa

CPF: 105.501.307-56

Cargo: Gestor de Risco e Compliance

Responsável pelo gerenciamento de risco e compliance, aconselhando todas as linhas de negócio e áreas de suporte. Contínua manutenção da conformidade com limites estabelecidos em regulamentos e políticas, além da coordenação da efetiva comunicação com órgãos reguladores.

Nome: Claudio Menezes Wanderley Pires

CPF: 014.503.647-21

Cargo: Diretor de Investimentos

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis

Declaração

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 29, de junho de 2016

Atenciosamente,

X

José Carlos Gomes Mota
Diretor de Risco e Compliance

X

Claudio Menezes Wanderley Pires
Diretor de Investimentos

O diretor responsável pela atividade de gestão, e o diretor responsável pelas atividades de gestão de risco e *compliance*, declaram que reviram o presente formulário de referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela MAI. A declaração de que trata este item foi firmada, em 31 de março de 2017, pelo diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela responsável pela área de *Compliance*, e encontra-se arquivada na sede da MAI.

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa



A Mongeral Aegon Investimentos LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.500.294/0001-50, com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em julho de 2012 e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM - a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 1.2799 de 21 de janeiro de 2013. A empresa é o braço independente de gestão de recursos de terceiros pertencente ao Grupo Mongeral Aegon. Mongeral Aegon Seguros e Previdência é a primeira seguradora do país, fundada em 1835, precursora da previdência no Brasil e líder de mercado no segmento de Fundos Instituídos.

A sociedade tem por objetivo a administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, seja relativa à carteira individual ou à gestão de patrimônio de Fundos de Investimentos.

O Grupo Aegon, com sede na Holanda e presente em mais de 20 países, é um dos maiores gestores de recursos no mundo com mais de US\$ 802 bilhões em ativos sob gestão (AUM)¹. Vale ainda ressaltar que contamos também com a expertise da Transamerica Asset Management (TAM), empresa do Grupo Aegon sediada nos EUA, especializada na seleção de gestores e definição de seus mandatos visando as melhores soluções de investimento para seus clientes.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 24 de Novembro de 2016, a Mongeral Aegon Investimentos deliberou a renúncia do Diretor Sergio Luiz Fernandes de Mello Jr, elegendo o Senhor José Carlos para Diretor de Risco e Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos.

b) Escopo das atividades

Desde sua fundação a Mongeral Aegon Investimentos encontra-se voltada a gestão de fundos de investimento previdenciários (P/VGBL), fundos exclusivos, balanceados, institucionais multimercado, renda fixa, inflação e offshore.

A sociedade tem por objetivo a administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, seja relativa à carteira individual ou à gestão de patrimônio de Fundos de Investimentos.

A MAI prima por uma filosofia de investimento voltada para atender às necessidades específicas de cada cliente com base em uma avaliação fundamentalista, opinião independente e expertise em alocação de recursos. O processo de seleção de ativos é baseado cuidadosamente no alinhamento entre análise de risco e retorno e os objetivos de cada cliente.

c) Recursos humanos e computacionais

A MAI nasceu em 2013 e desde então investe no aprimoramento de sua estrutura.

Sobre os recursos Computacionais é importante destacar que a MAI, usufrui de adequada infraestrutura de TI para sua dimensão e complexidade, incluindo o serviço de manutenção e aprimoramento da rede de computadores, do e-mail corporativo, além da manutenção de equipamentos e suporte técnico, mantidos por contrato com empresas provedoras e que essa capacidade se deu ao longo dos últimos anos.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Revisamos regularmente nossos manuais de Controles Internos, onde estão detalhadas as políticas e procedimentos, adequados às Normas dos órgãos Reguladores e Auto Reguladores.

A seguir resumo das principais atividades desenvolvidas em 2016 e planejadas para 2017:

- Adequação dos processos e documentos às novas regulamentações;
- Programação e desenho dos testes de *Compliance* que contemplem evidências necessárias e permitam o registro e materialização das informações a confecção de relatórios afins;

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) **Número de sócios:** 2 (dois), Mongeral Aegon Holding e Helder Molina.

- b) **Número de empregados: 8**
- c) **Número de terceirizados: 0 (zero)**
- d) **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

O responsável pela gestão dos fundos é Claudio Menezes Wanderley Pires, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade da SSP/RJ (DETRAN) nº 09.370.266-0 e inscrito no CPF sob o nº 014.503.647-21, com escritório na Travessa Belas Artes nº 5, Rio de Janeiro - RJ, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM n.12.963, de 22 de abril de 2013.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a) **Nome empresarial.**
- b) **Data de contratação dos serviços.**
- c) **Descrição dos serviços.**

A ICVM 558 faculta a contratação do serviço de auditoria para as empresas que atuam como gestores de recursos e a MAI não tem contrato com auditores independentes.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.**

A MAI atesta que a receita observada e projetada, dada premissas assumidas no business plan, a que se refere o item 9.2.a são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de recursos.

- b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

A MAI atesta que o Patrimônio Líquido da MAI representa em torno de 0,12% dos recursos sobre administração.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Mongeral Aegon Investimentos realiza gestão discricionária de fundos e carteiras de investimentos.

b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Mongeral Aegon Investimentos realiza a gestão de uma gama de fundos sobre o olhar da Instrução CVM nº. 558, de 26 de março de 2015, quais sejam: investimentos previdenciários (P/VGBL), Fundos exclusivos, balanceados, institucionais multimercado, renda fixa, inflação, Fundo de Fundos (*Fund of Funds*) e offshore.

c) Tipos de valores mobiliários objetivo de administração e gestão

Fundos de Investimento.

d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim, a MAI atualmente distribui os fundos próprios e inclusive é aderente ao Código de Distribuidores da Anbima.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Mongeral Aegon Investimentos desenvolve a atividade de administração de carteiras. Conforme faculdade descrita na ICVM nº 558, a MAI também distribui os fundos de seu portfólio de gestão.

A MAI possui procedimentos e controles para prevenir conflitos de interesse, como acesso físico controlado e identificado, base de dados assentada em servidores diferentes, e as diretorias também são separadas.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Mongeral Aegon Investimento não possui controle direto sobre nenhuma empresa do Grupo Mongeral Aegon.

Por sua vez, a MAI tem como controladores a Mongeral Aegon Holding Ltda. e Helder Molina. A Mongeral Aegon Holding Ltda. pertencem às famílias de Nilton Molina e Fernando Mota, executivos e empreendedores com larga experiência no mercado de seguros e previdência brasileiro. A Aegon é um dos maiores líderes globais de seguros, fundo de pensão e gestão de ativos, presente em mais de 20 países, entre os continentes todos os continentes do mundo, com cerca de 30 mil funcionários e US\$ 802 bilhões de ativos sob sua gestão em mar/16.

E a MAI realiza suas atividades (tanto do objeto do negócio de gestão e distribuição propriamente ditos, quanto operacionais) com segregação e independência das atividades exercidas pelas demais companhias mencionadas acima.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Números de investidores:	33
Número de investidores de fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados:	24
Número de investidores de fundos e carteiras destinadas a investidores gerais:	9

b) número de investidores, dividido por

- i. pessoas naturais: 6**
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 5**
- iii. instituições financeiras: 3**
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0**
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 16**
- vi. regimes próprios de previdência social: 0**

- vii. seguradoras: 1**
- viii. sociedades de capitalização e de arredondamento mercantil: 0**
- ix. clubes de investimento: 0**
- x. fundos de investimento: 3**
- xi. investidores não residentes: 0**
- xii. outros(especificar): 0**

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de recursos financeiros sob administração:	2.572.930.873,14
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados:	2.554.807.619,89
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinadas a investidores gerais:	516.846.523,51

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 102.066.085,66

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes

1	R\$ 881.372.195,05
2	R\$ 498.723.270,26
3	R\$ 211.421.348,86
4	R\$ 120.838.344,04
5	R\$ 75.029.430,14
6	R\$ 66.331.154,13
7	R\$ 60.268.130,53
8	R\$ 47.254.956,04
9	R\$ 37.007.734,10
10	R\$ 34.650.249,98

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores

- i. **pessoas naturais:** R\$ 15.819.469,27
- ii. **pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** R\$ 2.527.006,45
- iii. **instituições financeiras:** R\$ 85.770.312,89
- iv. **entidades abertas de previdência complementar:** -
- v. **entidades fechadas de previdência complementar:** R\$ 1.188.806.235,53
- vi. **regimes próprios de previdência social:** -
- vii. **seguradoras:** R\$ 881.372.195,05
- viii. **sociedades de capitalização e de arredondamento mercantil:** -
- ix. **clubes de investimento:** -
- x. **fundos de investimento:** R\$ 39.196.070,58
- xi. **investidores não residentes:** -
- xii. **outros(especificar):** -

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) **Ações:** R\$ 5.057.761,60
- b) **Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:**
R\$ 77.114.052,43
- c) **Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:** R\$ 237.498.280,78
- d) **Cotas de fundos de investimento em ações:** R\$ 21.674.135,82
- e) **Cotas de fundos de investimento em participações:** R\$ 24.183.096,40
- f) **Cotas de fundos de investimento imobiliário:** R\$ 36.715.643,58
- g) **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:** R\$ 2.797.798,57

- h) **Cotas de fundos de investimento em renda fixa:** R\$ 3.432.253,36
- i) **Cotas de outros fundos de investimento:** R\$ 152.358.932,39
- j) **Derivativos:** -R\$ 102.256.400,11
- k) **Outros Valores mobiliários:** R\$ 100.366.035,29

- l) Títulos públicos:** R\$ 1.146.059.033,74
- m) Outros ativos:** -

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A gestora não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Os controladores diretos são: Mongeral Aegon Holding Ltda. (CNPJ: 17.938.989/0001-81) e Helder Molina (CPF: 053.638.568-83).

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A Mongeral Aegon Investimentos não possui participação em empresas do grupo.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Apenas os controladores possuem participações de sociedade no grupo. A Mongeral Aegon Holding Ltda. tem como sócias a AH2 Holding Ltda. com 50% e a AEGON Holding Brasil II B.V com 50%.

e) Sociedades sob controle comum: -

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

-

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

As estruturas de Risco e Compliance, Auditoria Interna, Jurídico, Comercial e a Diretoria de Investimentos se reportam diretamente ao Comitê Executivo. A Diretoria de Investimentos se divide nas áreas de Gestão de Crédito, Gestão de Renda Fixa, Distribuição e Backoffice.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Existem três comitês, sendo: Comitê de Investimentos, Comitê de Crédito e Comitê de Compliance.

Comitê de Investimentos: ocorre com periodicidade semanal, com formalização em ata. São abordadas questões de Risco e Compliance, acompanhamento das operações, avaliação do cenário econômico observando os *inputs* abordados no call mensal de macroeconomia com a Aegon, além dos *insights* dos consultores externos, etc. Toda a equipe de gestão e de Risco e Compliance participam do Comitê.

Comitê de Crédito: ocorre com periodicidade semanal, com formalização em ata. O Gestor de Crédito pilota o comitê revisando toda a carteira de crédito nos fundos de investimento, propondo novas alocações quando janelas de oportunidades forem observadas. Toda a equipe de gestão além da área de Risco e Compliance participam do Comitê.

Comitê de Compliance: ocorre com periodicidade mensal, com formalização em ata. Todas as questões de Compliance do grupo são abordadas pelo comitê, aproveitando a sinergia de toda a estrutura. O Comitê é dirigido pelo Diretor Governança, Risco e Compliance da Mongeral Aegon, participando a Superintendente do Jurídico, Gerente de Compliance, Gerente de Auditoria Interna, responsável pelo Fundo de Pensão e responsável por Risco e Compliance da MAI.

Todas as decisões deliberadas nos Comitês apresentados acima são registradas em Ata própria.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Mongeral Aegon Investimentos conta com três diretores, sendo: Helder Molina, Cláudio Pires e José Carlos.

O diretor Helder Molina é membro do Conselho de Administração e da Diretoria da Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A; o diretor José Carlos Gomes Motta é o Diretor responsável pelo Risco e

Controles Internos, e membro da Diretoria da Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A; o diretor Claudio Pires é o diretor cadastrado junto à CVM.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Conforme facultado pela Instrução CVM nº 558/15, a MAI optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Tabela 1

a.	nome		Claudio Menezes Wanderley Pires
b.	idade		44
c.	profissão		Engenheiro de Produção
d.	CPF ou número do passaporte		014.503.647-21
e.	cargo ocupado		Diretor de Investimentos
f.	data da posse		03/06/2016
g.	prazo do mandato		03/06/2018
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa		

Tabela 2

a.	nome		José Carlos Gomes Mota
b.	idade		58
c.	profissão		Administrador
d.	CPF ou número do passaporte		053.638.398-73
e.	cargo ocupado		Diretor de Risco e Compliance
f.	data da posse		24/11/2016
g.	prazo do mandato		24/11/2018
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa		

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a) (VIDE TABELA I)
- b) (a) currículo, contendo as seguintes informações:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Anexo 15 – II da Instrução CVM N.558

i.	cursos concluídos;	Engenharia de Produção, UFRJ - concluído e 1996; Finanças & Mercado de Capitais, FGV - 2000; Mestrado em Economia, IBMEC - 2005;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	Certificação de Gestões ANBIMA
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
·	nome da empresa	Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
·	cargo e funções inerentes ao cargo	Superintendente Financeiro
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
·	datas de entrada e saída do cargo	01/2005 - 07/2012

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a) (VIDE TABELA 2)
b) (a) currículo, contendo as seguintes informações:

Tabela 3

i.	cursos concluídos;	Administração de Empresas, Fundação Armando Alvares Penteado. 30/10/1982
ii.	aprovação em exame de certificação profissional	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
·	nome da empresa	Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A
·	cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Administrativo

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a) (VIDE TABELA 2)
b) (a) currículo, contendo as seguintes informações: (VIDE TABELA 3)

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Trata-se do mesmo profissional citado no item 8.4.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais:

A estrutura mantida para a gestão de recursos conta com 7 profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

O Diretor de Investimentos coordena toda a equipe de gestão, os traders de renda fixa e multimercado administram os portfólios desta natureza, e o trader de crédito privado administra os mandatos de créditos corporativos. A MAI conta com área de *research* macroeconômico próprio, gerando informações *buyside* relevantes para as tomadas de decisão.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Notícias/Cotações: A equipe de gestão utiliza os sistemas Bloomberg, Broadcast, Riskbank e Com Dinheiro. O Comitê de Investimentos, composto por toda a equipe de gestão e risco e compliance, dita as diretrizes a serem seguidas. Em todo o processo, desde a compra ou venda dos ativos ou aplicação ou resgate de fundos, há ocorrência sistêmica, diminuindo o risco operacional.

Mitra – Módulo Front: Todas as estratégias de investimentos da Mongeral Aegon Investimentos, Renda Fixa e Crédito, Renda Variável, *Fund of Funds*, e *Off Shore* utilizam o Módulo Front do Mitra, para registrar todas as operações (boletagem) executadas em nome do fundo, garantindo o rastreamento e log de todas as informações registradas pelos gestores de portfólio.

Mitra – Módulo Gerencial: Todo o portfólio é recalculado pelo sistema Mitra – Módulo Gerencial, utilizam o sistema referido da Plataforma Lote 45 que tem o objetivo de fornecer aos gestores de portfólio e área de risco informações em tempo real referente as posições, risco (VAR Paramétrico, VAR Historio e Stress Test) e resultado dos ativos que compõe a carteira dos diversos fundos geridos pela MAI.

Enquadramento: Com frequência diária – divulgado duas vezes, na abertura e no fechamento do mercado, a área de Risco e Compliance tem o objetivo de gerenciar de forma ativa os limites e restrições dos Regulamentos dos fundos, Políticas de Investimento, das Resoluções e Instruções de referência - BCB 3.792, BCB 4.444, ICM 555 etc. Os gestores podem consultar e simular o enquadramento de operações diretamente no sistema.

Conferência: A MAI concentra as operações de BM&F numa conta máster do SAG - Itau, visando a mitigação de riscos operacionais e facilitando a divisão de ordens, boletagem junto aos administradores e cadastro.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

2 (dois) profissionais integrantes da área de gestão de riscos e compliance, além de contar com todo o staff da grupo das área jurídicas, auditoria interna e consultor externo dedicado ao compliance.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Atestar a conformidade da instituição e dos fundos de investimento diante da regulamentação vigente, das Políticas e Manuais internos.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Risco e Compliance utiliza sistemas contratados e proprietários para o permanente monitoramento e atendimento às normas legais e regulatórias aplicáveis. Diariamente são relatados os maiores níveis de exposições dos fundos de investimento em função das regras e limites contidos em seus respectivos regulamentos e instruções normativas.

Além disso as rotinas incluem a validação de todas as políticas, e manuais vigentes na MAI, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores, assim como a elaboração e implementação do programa anual de treinamento dos colaboradores da empresa.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O analista responsável participa do Comitê de Compliance do grupo Mongeral Aegon, onde são repassadas e definidas as diretrizes referentes ao sistema de controle interno. O departamento de Risco e Compliance reporta-se diretamente ao Board Executivo.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

2 (dois) profissionais e 1 (um) estagiário

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Acompanhar o risco de mercado dos fundos e carteiras de investimentos da Mongeral Aegon Investimentos, tendo análise ativa sobre os limites de risco estabelecidos em comitê e a prerrogativa de intervenção, visando sempre a preservação patrimonial dos clientes.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A equipe de risco utiliza os módulos do sistema Mitra como solução integrada entre o *Front*, Risco e *Back Office*. O departamento de Risco utiliza Bloomberg, Broadcast e Com Dinheiro como fonte de séries de preços e cálculo paralelo de resultado e risco de mercado.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Departamento de Risco reporta-se diretamente ao Board Executivo, e possui a alçada e soberania, definidos em política, para realizar operações em casos de reenquadramento ou rebalanceamento.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não se aplica.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) Quantidade de profissionais:

01 (um) profissional. Sr. Luiz Fernando Cruz, além da contratação de empresa terceirizada para atuar em parceria na distribuição dos fundos com estratégia primordialmente de Renda Fixa, a Itajubá Investimentos.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Atuação em atividades ligadas ao relacionamento com investidores e à distribuição de fundos (intermediação entre a companhia e distribuidores contratados).

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Os treinamentos serão contínuos e condizentes à estrutura da companhia e seus principais nichos de atuação, às características dos produtos existentes ("em prateleira") e suas respectivas estratégias de gestão considerando as condições macroeconômicas e os mercados que envolvem os principais fatores de risco de cada produto, e ao posicionamento em relação ao desenvolvimento de novos produtos e serviços a serem ofertados.

d) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Está à disposição dos distribuidores, toda a infraestrutura da companhia, considerando seu parque tecnológico, o acesso às empresas de consultoria e agências de informação contratadas, e aos comitês de gestão/investimento periodicamente realizados.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistemas Bloomberg, Broadcast, ComDinheiro, CRM (Pipedrive - próprio; e Sales Force - no distribuidor contratado).

As rotinas envolvem o relacionamento constante com clientes e potenciais clientes, com o distribuidor terceirizado e forte interação com as áreas do Grupo Mongeral, que podem implicar em oportunidades de negócio através dos relacionamentos que envolvem a venda de seus produtos (como exemplo, citamos o caso da venda os produtos de Previdência/Fundos de Pensão, em que pode ser oferecido o serviço de gestão dos recursos referentes ao seu Ativo, por parte da Mongeral Aegon Investimentos).

9. Remuneração da Empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração que a Mongeral Agon pratica é de cobrança de taxa de administração e de performance de fundos de investimentos.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **Taxas com bases fixas:** 98,12%
- b) **Taxas de performance:** 1,88%
- c) **Taxas de ingresso:** 0%
- d) **Outras taxas:** 0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Seleção de Prestadores de Serviços estabelece os padrões e julgamentos dos prestadores de serviços dos fundos geridos pela Mongeral Aegon Investimentos Ltda. (“Mongeral Aegon”) e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos, através da utilização de prestadores de serviços que garantam a qualidade do serviço prestado.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação de valores mobiliários são controlados via sistema e busca o melhor custo/benefício dada as definições no Manual de Seleção de Corretoras, transferindo para as carteiras

dos fundos, quaisquer benefícios e/ou vantagens auferidas em decorrência da posição de gestora. As taxas de desconto são parte dos critérios utilizados para seleção de corretoras.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Mongeral Aegon pode realizar Soft Dollar, desde que os serviços prestados pela corretora: (i) forem limitados à “pesquisa” e “corretagem;” (ii) constituírem um produto ou serviço que forneça assistência legal e adequada ao gestor de investimento no cumprimento de suas responsabilidades de tomada de decisão de investimento (i.e., não para outros fins, tais como marketing); e (iii) são com base em uma determinação de boa-fé que o valor das comissões da conta cliente pagas seja razoável à luz do valor dos produtos ou serviços de pesquisa e corretagem prestados ao gestor de investimento. Ressaltando que soft-dollar são aceitos somente se auxiliarem as decisões de investimento, e, principalmente que o Código de Ética do Grupo Mongeral Aegon norteia as atitudes dos nossos profissionais.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Mongeral Aegon Investimentos atualiza anualmente a Política de Continuidade do Negócio. Nesta, estão descritas e organizadas as ações que norteiam seus profissionais sobre como agir em situações de contingência e desastres que afetem a continuidade normal das suas operações.

A MAI possui definido como e em que locais alternativos serão realizados as operações em regime excepcional.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Mongeral Aegon Investimentos segue, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, as diretrizes norteadas como melhores práticas pela Anbima.

Fluxo de Caixa

A modelagem de fluxo de caixa tem como objetivo verificar o fluxo de caixa temporal de todos os ativos (principal e juros) e passivos, de acordo com as características das posições das carteiras. A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez dos portfólios, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos componentes desta análise no horizonte de tempo.

A partir da data de análise, as carteiras deverão ter ativos suficientes para cobrir os passivos, ou seja, o valor esperado de cada um dos fluxos deve ser maior que zero.

Complementarmente à análise do fluxo de caixa, serão utilizados indicadores para avaliar a situação de liquidez das carteiras, utilizando fontes de dados quantitativos públicas e independentes, tais como bolsas, *clearings*, Banco Central e demais provedores de dados externos. Dado que não consideram prazos de realização de ativos e tampouco de exigência de passivos, os indicadores de liquidez isoladamente não são suficientes para uma compreensiva avaliação da situação de liquidez. Porém, são muito úteis por permitirem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil.

A medida utilizada para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar certa posição. Com isso, os investimentos serão realizados em ativos que possuam liquidez adequada. A composição das carteiras dos Fundos deverá seguir os critérios e definições estabelecidos no regulamento de cada fundo.

- Tempo para zeragem dos ativos de cada fundo;
- Previsão do fluxo de caixa de cada fundo para no mínimo os próximos 2 dias;
- Teste de estresse do fluxo de caixa dos fundos.

Outras métricas poderão ser utilizadas caso o Departamento de Risco julgue necessário.

A liquidez de cada fundo será auferida diariamente, de forma individual e consolidada. Com base nesta informação, a carteira será ajustada para evitar um volume muito alto em posições ilíquidas que comprometam a liquidez dos possíveis resgates.

Para as posições indisponíveis, em função da margem, garantia, ou aluguel, a empresa adota uma postura conservadora ao assumir que as mesmas só serão disponibilizadas ao final de, no mínimo seis meses.

Manual de Controles Internos

Visa estabelecer e divulgar as regras, procedimentos e descrição dos controles internos da Mongeral Aegon Investimentos LTDA (“MAI”), atendendo a deliberações da ICVM 558, de 26 de março de 2015. A MAI adota o princípio de segregação de funções com o objetivo principal de atender a este manual, elegendo procedimentos operacionais de risco e compliance cuja segregação e subordinação propiciem a necessária independência de julgamento na tomada de decisão, exaurindo possíveis conflitos de interesse.

A Mongeral Aegon Investimentos compartilha o Código de Ética do Grupo Mongeral Aegon. A cultura de uma organização é constituída por um conjunto de práticas e idéias, que lhe emprestam força e perenidade. Ao longo do tempo, valores associados à nossa cultura de performance definiram o núcleo da identidade corporativa da Mongeral.

Excelência

Qualidade, eficiência máxima e desenvolvimento contínuo dos processos de

trabalho.

Transparência

A base do relacionamento com todos que participam do processo produtivo da empresa, clientes e órgãos governamentais.

Valorização dos colaboradores

Priorização e promoção do bem-estar de todos que participam do processo produtivo da empresa.

Responsabilidade social

Percepção da necessidade de atuar na construção de uma sociedade mais saudável, promovendo programas de responsabilidade social integrados ao seu negócio.

Inovação

Busca permanente do reconhecimento, no mercado, por seu diferencial.

São traços que a distinguem. Alicerces sobre os quais construímos nosso modo de agir e nossos relacionamentos.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Para o cumprimento das normas de que trata o inciso I do art. 30, a Companhia aplica os procedimentos e políticas envolvendo processos cadastrais e de KYC - Know Your Client; Prevenção e Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro; Suitability, além dos procedimentos estabelecidos junto à instituição que atuar como administrador dos fundos distribuídos.

A Política de Suitability da Mongeral Aegon Investimentos – MAI estabelece os critérios e parâmetros para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil do Investidor, o “Perfil Suitability”, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

Sua estrutura segue as recomendações da Instrução CVM Nº 539 (e suas alterações) e dos Códigos e Deliberações publicados pela ANBIMA.

A aplicação dos procedimentos estabelecidos na Política de Suitability da Mongeral Aegon Investimentos – MAI respeita as determinações legais, de acordo com a natureza dos Clientes / potenciais investidores, ou seja, as Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme a obrigatoriedade ou dispensa do dever de verificação, descritos na legislação pertinente. O diretor responsável é o Sr. Claudio Pires.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.mongeralaegoninvestimentos.com.br/>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) Principais fatos:

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a) Principais fatos:

N/A.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) Principais fatos:

N/A.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) Principais fatos: N/A.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos: N/A.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Declaração

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Atenciosamente,

X

Claudio Menezes Wanderley Pires
Diretor de Investimentos

A MAI. informa que a declaração de que trata este item foi firmada, em 31.03.2017, pelo Sr Claudio Pires, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Companhia.